

Por Analluza Bolivar Dallari

É urgente que a autoridade enfim inclua 'saúde' na Agenda Regulatória para o biênio 2025-26

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados ([ANPD](#)) divulgou, em 6 de setembro de 2024, a atualização do Relatório de Acompanhamento da Agenda Regulatória 2023-2024, referente ao primeiro semestre do ano [\[1\]](#). O relatório destaca o progresso dos projetos incluídos na agenda e os números da participação social nos processos regulatórios.

Entretanto, até o presente momento, pós-pandemia, nenhuma Agenda Regulatória da ANPD contemplou a saúde, embora sejam muitas as lacunas pendentes de regulamentação da [Lei 13.709](#), de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ([LGPD](#)) no âmbito do sistema de saúde brasileiro, que também está sujeito à rápida e constante transformação digital.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 22.10.2024